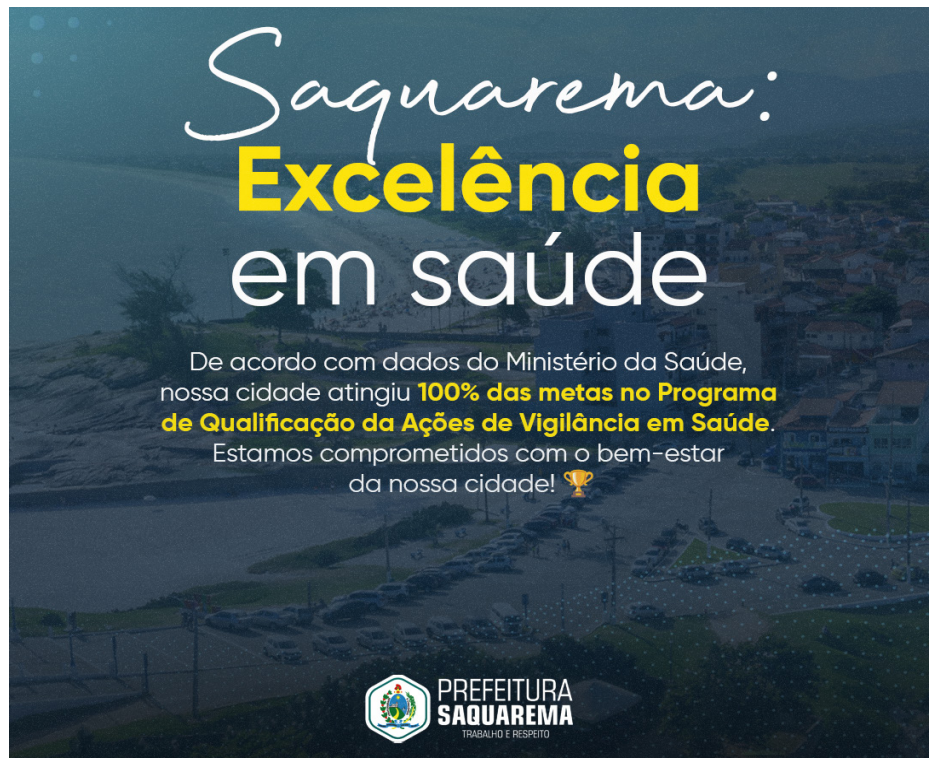


SAQUAREMA SUPERA METAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Ministério da Saúde divulgou dados referentes ao desempenho de Saquarema no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS). O Programa busca induzir a implementação de ações que garantam a consecução das metas estabelecidas, tendo como diretrizes: ser um processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde, envolvendo a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos estados e municípios; e, estimular a gestão baseada em compromissos e resultados, expressos em metas de indicadores pactuados.

O PQA-VS define compromissos e responsabilidades para as três esferas de governo. Assim, compõe o conjunto de iniciativas do Ministério da Saúde para o aperfeiçoamento do SUS, voltadas à garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos brasileiros.

Saquarema atingiu todas as 9 metas propostas pelo Ministério da Saúde, alcançando resultado máximo (100%) nos indicadores avaliados, que foram:



- Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado;
- Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado;
- Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação;
- Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano;
- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação;
- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;
- Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
- Número de testes de HIV realizados;
- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	08
Conselho Municipal de Assistência Social.....	09
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

AQUITEM+
SAÚDE



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.669 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 16.628.386,54, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso no valor total de R\$ 16.628.386,54 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023. Siquemara, 23 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
491	08.002.12.365.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	3.925.000,00	-
1303	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	1.000,00	-
493	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.30.00.00	157300	750.000,00	-
465	08.001.12.122.0008.2.250	3.3.90.39.50.00.00	150001	50.000,00	-
468	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.39.06.00.00	150001	50.000,00	-
475	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.39.01.00.00	150001	20.000,00	-
201	07.010.08.244.0031.1.035	3.3.90.39.99.00.00	170401	5.000,00	-
644	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.45.00.00	155000	40.000,00	-
645	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.51.00.00	155000	30.000,00	-

653	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.29.00.00	155000	40.000,00	-
654	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.43.00.00	155000	50.000,00	-
295	07.010.08.244.0031.2.001	3.3.90.30.99.00.00	166100	3.501,87	-
390	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.99.00.00	170401	3.955,14	-
346	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.223,52	-
1300	18.001.26.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	150000	8.233.535,77	-
319	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	17.729,04	-
728	08.003.12.361.0008.2.021	3.1.90.11.01.00.00	154000	1.622.988,08	-
730	08.003.12.365.0008.2.024	3.1.90.11.01.00.00	154000	1.399.771,01	-
732	08.003.12.365.0008.2.026	3.1.90.11.01.00.00	154000	280.226,55	-
735	08.003.12.367.0008.2.018	3.1.90.11.01.00.00	154000	155.455,56	-
529	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	2.500.000,00
630	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	630.000,00
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	520.000,00
689	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	275.000,00
1301	18.001.26.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	1.000,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	750.000,00
447	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.02.00.00	150001	-	120.000,00
195	07.010.08.244.0030.2.162	3.3.90.39.81.00.00	170401	-	5.000,00
537	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	160.000,00
274	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.04.00.00	166100	-	3.225,08
307	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.04.00.00	166100	-	276,79
387	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	252,66
403	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	3.031,92
417	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	670,56

Siquemara, 23 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que em decisão na fase de recurso administrativo, apresentado pela OSC: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo da SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, e mantém a classificação da OSC: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR de acordo com a pontuação, conforme faz constar nos termos e fundamentos, na Ata de reunião realizada pela CPL, no dia 11/10/23.

Objeto: Convocação Pública para Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil, Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, com atuação na

área médica-veterinária, previsto em seu estatuto social, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades dos serviços de saúde médico-veterinários no Município de Siquemara, Estado do Rio de Janeiro, mediante funcionamento de consultórios municipais de medicina veterinária.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Siquemara, 26 de outubro de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.724/2021 Termo de Colaboração nº 001/2022.

Objeto: Gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente Conexão Universitária.

1 – Termo de destituição de Gestor para fiscalização, monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2022, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014.

2 - Fica destituída a servidora Lucimar Pereira Vidal da Costa – matrícula nº 7520-0, da função de gestor, do referido Termo de Colaboração.

3 - Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 46108-1, para exercer a função de gestor, do referido Termo de Colaboração.

4 - Compete ao gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante termo de colaboração com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI.

Siquemara, 24 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 13.736/2023 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Siquemara/Fundo Municipal da Criança e do Adoles-



cente.

Contratada: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - CNPJ nº 10.832.372/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de Capacitação de Conselheiros Tutelares e rede de atendimento do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.054,00 (onze mil e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.736/2023 Contrato nº 013/2023 (FMCA).

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de Capacitação de Conselheiros Tutelares e rede de atendimento do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Paula Correa da Silva Tavares – matrícula nº 917.630-5, para exercer a função de fiscal como titular e Claydson Silva de Assis Faria – matrícula nº 8.085-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 015/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prazo: Para o período retroativo de 01/03/2023 a 30/06/2023.

Valor da Repactuação: R\$ 15.185,40 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.032;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JP Serviços Construções

Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 015/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor da Repactuação: R\$ 45.556,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Valor do Contrato após Repactuação: R\$ 756.808,20 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.032;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prazo: Para o período retroativo de 01/03/2023 a 30/06/2023.

Valor da Repactuação: R\$ 4.049,44 (quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor da Repactuação: R\$ 12.148,32 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Valor do Contrato Após Repactuação: R\$ 201.815,52 (duzentos e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prazo: Para o período retroativo de 01/03/2023 a 30/06/2023.

Valor da Repactuação: R\$ 11.135,96 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e novecentos e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato nº 009/2021, firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor da Repactuação: R\$ 33.407,88 (trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato Após Repactuação: R\$ 554.992,68 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 04 de outubro de

2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.916/2023

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Renascer Consultoria Palestras e Treinamentos – CNPJ nº 48.473.725/0001-23, situada na Av. Saquarema, 1076, Casa – Porto Novo, Saquarema/RJ, para fins de contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos públicos de educação e recreação infantil, conforme projeto de primeiros socorros e prevenção de acidentes para escolas – Lei Lucas, no valor total de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023

Processo Administrativo nº 12.529/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MTR2TECH Soluções em Informática LTDA - CNPJ nº 44.109.594/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dispositivos educacionais chromebooks, carrinhos de recarga e painel interativo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 24.085.634,40 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0024.2.062;
ND 3.3.90.40.12.00;
Fonte 157300.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 12.529/2023
Contrato nº 224/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dispositivos educacionais chromebooks, carrinhos de recarga e painel interativo.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Flavio Macedo Guimarães – matrícula nº 956662, para exercer a função de fiscal como titular e Vinícius de Freitas – matrícula nº 964957, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 191 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Michele Cristóvão Guimaraes Ribeiro, matrícula nº 929921-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 15/10/2023, que se estenderá até 11/04/2024, conforme o processo nº 19.397/2023.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Leticia Nogueira Freitas da Silva, na matrícula nº 7796, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias com data retroativa a 29/09/2023, que se estenderá até 27/12/2023, conforme o processo nº 18.145/2023.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 193 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Ana Carolina Aguiar Braz, na matrícula nº 69469-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 dias com data retroativa a 04/10/2023, que se estenderá até 02/11/2023, conforme o processo nº 16.446/2023.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 194 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Priscila Medeiros Guerra Pifano Pinto, matrícula nº 66877, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 60 dias durante o período de 17/10/2023 a 15/12/2023, conforme o processo nº 18.068/2023.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 195 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Aline Alves Amaral, matrícula nº 7884, lotado(a) na Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 02/10/2023 a 30/12/2023, conforme o processo nº 15.858/2023.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 196 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Marcelo Peluso da Fonseca, matrícula nº 7836, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 (dois) anos durante o período de 15/12/2023 a 13/12/2025, conforme o processo nº 18.797/2023.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, na quarta-feira dia 01 de novembro de 2023, conforme horários especificados abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;

- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação C - dastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

Horário: 9h

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
705	AC1172	ADRIANA DA SILVA GOULART
706	AC1165	JEANY CRISTINE FONSECA COSTA COUTINHO
707	AC0940	CARLLA VASCONCELOS TAVORA
708	AC0160	GLEICE CAMPOS LABRE RIBEIRO
709	AC0484	THAIS PRATES SILVA
710	AC0952	JULIANA ALMEIDA NASCIMENTO DE MEDEIROS
711	AC1923	REGIANA BRASILENSE COELHO PINTO

712	AC1253	MICHEL VIEIRA DE SOUZA FERNANDES
713	AC0780	LAYNNA THALES FAVARO LIMA
714	AC1020	AMANDA BAPTISTA DA SILVA
715	AC1572	NAYARA DA SILVA VIEIRA MATTOS
716	AC1941	ALINE SILVA DE ALMEIDA SILVEIRA
717	AC0593	ANA CAROLINA SANTOS DE CARVALHO
718	AC1600	MAIARA DO NAZARETH SILVA
719	AC0464	MARCELLE PINTO DE OLIVEIRA
720	AC2016	ANDRÉ LUCAS MARTINS MOTA DE CAMPOS
721	AC0811	CAROLINA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
722	AC1070	CAROLYN STEPHANE PORTO DE MESQUITA
723	AC2154	JÉSSICA MARINHO GOULARTE
724	AC1237	ROSILENE DA SILVA CARDOSO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 01 de novembro de 2023, quarta-feira, conforme horários abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e



cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09h.

PROFESSOR DOCENTE-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS	INSC	CANDIDATO
203*	DOC-205	CASSIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO CORREA
204*	DOC-973	FELYPE NASCIMENTO DE SOUZA
205*	DOC-1160	DAYANA DE SOUSA FERNANDES AMORIM
206*	DOC-666	MARINETE JESUS DA CONCEIÇÃO
207*	DOC-445	ARLENE OLIVEIRA DA SILVA
208*	DOC-629	THAIS CORDEIRO DE MENDONÇA
209*	DOC-607	SUZY MARIA DE SALLES ALVES
210*	DOC-644	VANIA LUCIA NEVES AGUIAR

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candida-

to(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97, e em Reunião Ordinária no dia 14 de setembro de 2023, por maioria absoluta de seus membros, e,

Considerando o Decreto nº 10.701 de 17 de maio de 2021, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Que o referido Plano seja anexado a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a Sociedade Civil Organizada para eleição dos seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023, segundo consta na Ata de nº 10/23 e em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal nº 493, de 22 de fevereiro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º Convocar as Entidades da Sociedade Civil organizada, de âmbito municipal, que atuam nas áreas de atendimento, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Gestão 2023/2025 a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral: Mayla Lúbia Santana Ramos, Elaine Galvão, Terezinha Ruade e como presidente desta, Sra. Aline Fernanda da Silva.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de outubro de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CMDCA 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do art. 2º, da Lei Municipal nº 493, de 22 de fevereiro de 2001, convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito Municipal, que atuam nas áreas de atendimento, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA, Gestão 2023/2025.

Art. 1º A Sociedade Civil Organizada se fará representar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de 03 (três) entidades (representantes da Sociedade Civil) ligada a criança e ao adolescente.

§ 1º Para participar do processo eleitoral,

as entidades deverão enviar em PDF através do E-mail cmdcasaquarema@yahoo.com.br cópia dos documentos solicitados até o dia 08 de novembro de 2021.

*Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal da entidade (modelo próprio);

* Estatuto e alterações (Registrado em Cartório);

* Ata de Eleição da atual diretoria (Registrada em Cartório);

* CNPJ no Município (Atualizado);

*Relatório de atividades desenvolvidas no último ano.

§ 2º O requerimento de inscrição deverá ser solicitado pelos interessados, na sala dos Conselhos Municipais (sala 06), no Centro Administrativo Ézio Ferreira da Costa através do e-mail: cmdcasaquarema@yahoo.com.br.

Art. 2º Sobre o Processo Eleitoral:

§ 1º O processo de votação será por meio de voto aberto;

§ 2º Cada eleitor (indicado pela entidade) terá direito a apenas a um voto.

§ 3º Serão eleitas as entidades mais votadas para ocupar o cargo de Titular, ficando com a Suplência as subseqüentes às mais votadas.

§ 4º Caso haja empate na votação entre as entidades será considerada vencedora a que estiver em funcionamento há mais tempo no município.

Art. 3º As entidades titulares eleitas deverão, através de ofício, enviar ao CMDCA os nomes dos seus respectivos representantes: Titular e Suplente, até o dia 04 de dezembro de 2023, através do e-mail citado ou entregar no setor de Conselhos Municipais (sala 06) localizado Centro Administrativo Ézio Ferreira da Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4.299 – Porto da Roça, das 09h às 16 horas.

Art. 4º O mandato dos eleitos terá duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

Art. 5º O Processo Eleitoral será organizado conforme calendário abaixo:

Inscrição das entidades para o processo eleitoral	30/10/2023 a 10/11/2023
Deferimento dos pedidos de inscrição	13/11/2023
Resultado das entidades habilitadas ao pleito (Divulgação Mural Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)	16/11/2023
Recebimento de recurso	17/11/2023 e 21/11/2023
Julgamento dos recursos	22/11/2023
Comunicação final das entidades habilitadas	24/11/2023

Fórum de eleição - Local: Centro Administrativo Ézio Ferreira da Costa, sala 06, Av. Saquarema, 4.299 – Porto da Roça. Horário: 10 horas	30/11/2023
Posse dos novos Conselheiros e Eleição da Mesa Diretora do CMDCA às 10hs	07/12/2023

Art. 6º Os casos omissos no presente Edital de Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Saquarema, 20 de outubro de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Approva o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 13 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 13 de setembro de 2023.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 541/2023.

Modalidade: Pregão Presencial CMS nº 003/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de hardware, sistemas informatizados (in-

cluindo sistemas operacionais e demais aplicativos), configuração e manutenção de rede interna (intranet e compartilhamento de computadores e impressoras) dos setores da Câmara municipal de Saquarema.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e os atos praticados pela Comissão Especial de Pregão, e com base na prévia análise procedida pela Assessoria de Controle Interno desta Casa.

HOMOLOGO a licitação instaurada nos autos do Processo nº 541/2023, atinente ao Pregão Presencial CMS nº 003/2023 em que o objeto foi adjudicado em favor da empresa RC INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.706.912/0001-19, com o valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Saquarema, 16 de outubro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.520/2023.

Modalidade: Pregão Presencial CMS nº 004/2023

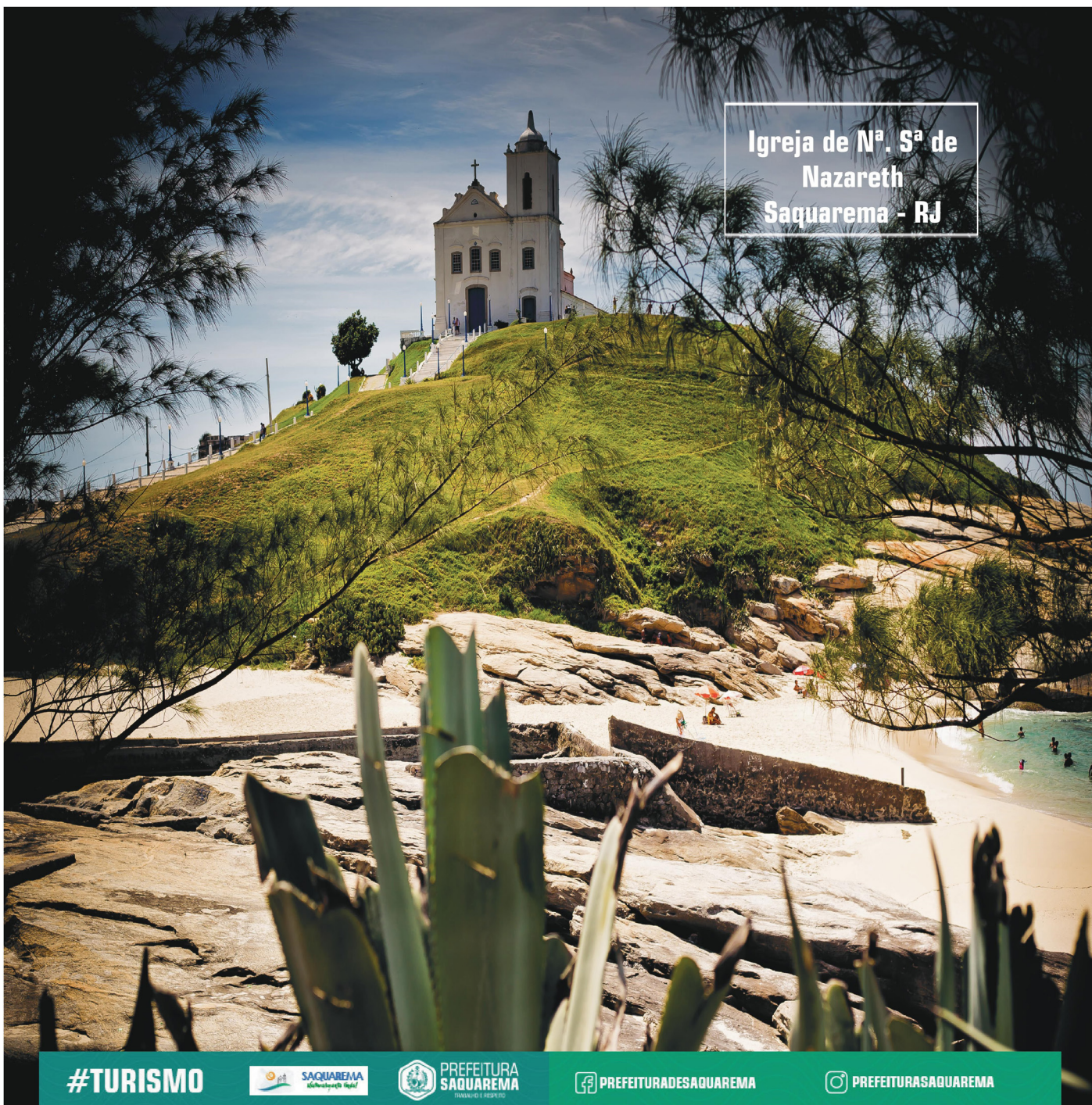
Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para gestão pública (contabilidade, tesouraria, almoxarifado, gestão patrimonial) que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do siafic, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas, suporte remoto, via telefone e/ou e-mail, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e os atos praticados pela Comissão Especial de Pregão, e com base na prévia análise procedida pela Assessoria de Controle Interno desta Casa.


HOMOLOGO a licitação instaurada nos autos do Processo nº 1.520/2023, atinente ao Pregão Presencial CMS nº 004/2023



em que o objeto foi adjudicado em favor da empresa RC INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.706.912/0001-19, com o valor total de R\$ 279.345,60 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Saquarema, 16 de outubro de 2023.
Odinei Garcia Ramos.
Presidente.



Igreja de N.ª. S.ª de Nazareth
Saquarema - RJ



O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não
tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

**# VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER**
SAQUAREMA • RJ